



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 069, DE 23 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 796/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2006 - Secretaria de Serviços Públicos		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		
Despesa:	3299 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Fonte: 17040000	R\$ 50.000,00
	Jurídica		
Unidade:	2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca		
Funcional:	20 . 608 . 6 . 2.16 - APOIO AO AGRONEGÓCIO		
Despesa:	2659 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Fonte: 15000000	R\$ 70.000,00
	Jurídica		
Unidade:	2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE		
Despesa:	3067 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
	Física		

Total Suplementado: R\$ 122.000,00

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2006 - Secretaria de Serviços Públicos		
Funcional:	15 . 451 . 13 . 1.89 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL MANOEL MONTENEGRO		
Despesa:	3104 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17040000	R\$ 50.000,00
Unidade:	2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca		
Funcional:	20 . 608 . 6 . 2.116 - PROJETO TERRA PARA PLANTAR		
Despesa:	2664 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 70.000,00
Unidade:	2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE		
Despesa:	3068 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
	Jurídica		

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total Reduzido: R\$ 122.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 23 de Maio de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ